

Chapadão do Sul-MS, 19 de setembro de 2025

OFÍCIO/SEMEC N.º 168/2025

ASSUNTO: Resposta ao ofício 052/2025

Em atenção ao ofício encaminhado, no qual é apresentada a necessidade de aquisição de aparelho de ar-condicionado e a instalação de câmeras de monitoramento para o Centro de Educação Infantil Sibipiruna, informamos o que segue.

Inicialmente, registramos que foi realizada, recentemente, a aquisição de aparelhos de ar-condicionado destinados ao CEAMES, conforme planejamento previamente estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Ressaltamos, entretanto, que, na próxima etapa de aquisição, está prevista a inclusão da demanda de aparelhos de climatização para todas as unidades de ensino, de modo a contemplar também o CEI Sibipiruna.

Paralelamente, visando atender de forma imediata às condições de conforto térmico e assegurar a manutenção dos equipamentos já existentes, informamos que será designado um técnico para realizar a verificação do ar-condicionado atualmente instalado nessa unidade, a fim de avaliar seu funcionamento e propor as medidas necessárias para garantir sua plena utilização.

Quanto à solicitação de instalação de câmeras de monitoramento nas dependências do CEI Sibipiruna, comunicamos que há processo em trâmite nesta Pasta, registrado por meio do Memorando nº 19.482/2025, o qual trata da aquisição e instalação de equipamentos de vigilância em unidades educacionais da Rede Municipal. Assim, a referida demanda já se encontra contemplada nos encaminhamentos em andamento, estando em análise e fase de execução conforme o cronograma administrativo.

Dessa forma, reafirmamos nosso compromisso com a melhoria das condições estruturais, de segurança e de conforto de todas as unidades escolares, destacando que as providências necessárias estão sendo adotadas para o atendimento da solicitação apresentada.

Atenciosamente,



GUSTAVO MALUF BATISTA
Secretário municipal de Educação e Cultura
de Chapadão do Sul